

**Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores**

**Comissão Especializada Permanente
de Economia**

Assunto : **Projeto de Resolução Nº 116/XII**

Exm. Senhor Presidente da Comissão,

Tendo presente a iniciativa política de levar à Comissão Especializada Permanente de Economia, da nossa Assembleia Legislativa Regional o tema do transporte terrestre de passageiros, não podemos deixar de saudar a iniciativa e formular votos que permita analisar esta problemática de forma construtiva.

Conforme sabemos é tema central de qualquer política de desenvolvimento nacional e regional o elemento conetividade, implementado através de modelos de transporte que garantam mobilidade sustentável e naturalmente enquadrados nas disponibilidades financeiras da orçamentação regional.

Efetivamente a Autonomia tem feito progressos significativos na área dos transportes, sejam eles aéreos, marítimos ou terrestres. Contudo as medidas de política implementadas nestes 40 anos de Autonomia assumiram formas e modelos bastante distintos, com políticas de apoio ao investimento e às explorações bem diversas e muitas vezes discutíveis.

O setor dos transportes públicos terrestres nos Açores, sempre foi, e bem, operado por empresas privadas que souberam assumir com responsabilidade e bom desempenho este importante serviço público.

Contudo, o modelo vigente vem do passado e encontra-se, em nosso entendimento, desatualizado face à realidade das regiões e cidades mais desenvolvidas da Europa. Existe uma tendência de criar condições para que as cidades possam ser melhores circuláveis, realidade nem sempre presente no poder autárquico e paralelamente a criação de circuitos intermunicipais que aproximem as pessoas e as atividades económicas, criando assim a tão desejada coesão social.

Os operadores regionais, retirando um apoio específico à operação realativa aos fins de semana, não recebem nem nunca receberam compensações financeiras à exploração, naturalmente não considerando os apoios destinados à excecionalidade da pandemia em curso.

O SIRIART – Sistema de Incentivos à Redução do Impacto Ambiental e Renovação das Frotas no Transporte Coletivo Regular de Passageiros, foi um sistema de apoio à renovação da frota que cobriu todas as ilhas da Região, de forma exemplar, e que permitiu reduzir substancialmente a idade média das frotas, garantindo segurança, impacto positivo ambiental e melhoria de imagem e qualidade do serviço prestado. Este regime de incentivos enquadrou-se no Quadro Comunitário de Apoio 2007-2013 e por não ter tido sequência no QCA 2014-2020, situação inconpreensível, e que implicou a perda de todos os ganhos obtidos, e estando em curso a negociação do novo QCA 2021-2027 e existindo atualmente fortes dúvidas sobre se será possível a criação de um novo regime de incentivos, mesmo tratando-se de uma Região englobada nas RUPs-Regiões Ultra Periféricas, é obrigação de todos nós, considerar este dossier como uma prioridade estratégica de investimento futuro.

Se esta foi a realidade a nível de incentivos ao investimento, condicionando a capacidade de financiamento das empresas, mantivemos no que concerne à política tarifária uma estrutura de preços desatualizada face às novas necessidades do mercado e acima de tudo desajustada em termos de valores estimulantes da procura. O preçário atual embora seja bonificado em função da distância, continua a ser penalizador para os percursos mais longos. A prática tem sido atualizar preços com base na inflação sobre uma tabela tradicional. A criação de coroas junto às principais cidades e o lançamento de um preço mais moderado intermunicípios, parece ser o caminho mais ajustado.

A tendência Europeia vai no sentido mais ambicioso de conjugar ajuda financeira dos Governos e dos Municípios, no sentido de cofinanciar a criação de circuitos tendencialmente gratuitos.

É evidente que nenhuma alteração aos modelos históricos pode ser implementada de forma abrupta, dado que o impacto financeiro seria insustentável quer para as empresas como para o erário público.

Assim sendo, julgamos que este setor merece um levantamento técnico da sua realidade, identificando as especificidades de cada ilha, quer na ótica da densidade populacional, da orografia, da estrutura etária e do seu potencial em termos de intermodalidade.

A implementação de tarifário tendencialmente único, conforme proposto, só por si, poderá representar uma limitação à reflexão de um modelo global mais completo de transporte público terrestre de passageiros na RAA, pelo que sugerimos que deve ser um elemento a considerar no necessário estudo sobre este importante setor de atividade económico inserido no âmbito do serviço público.

Angra do Heroísmo, 21 de junho de 2022

Empresa de Viação Terceirense, Lda.
Rua Dr. Sousa Meneses, 15
9700-194 Angra do Heroísmo
Contribuinte n.º 512 003 084